

Instrumentos de Apoio às Empresas - P2020

ANIET – Porto, 11 de abril de 2017

Maria João Amaral Marques



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

O que é?

Instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Qual a Missão?

Cuja missão é promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento das empresas, em especial das PME (exceto Turismo).

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Alguns números...

- Criado em 1975
- N° Trabalhadores: 338
- 65% mulheres
- 70% com Grau Universitário
- Delegações Regionais: 12



IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Áreas Chave

- Proximidade Regional e Licenciamento
- Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial
- Empreendedorismo e Inovação
- Capacitação Empresarial, Revitalização e Inovação Financeira



SI 2020 - Âmbito

Territorial:

- Todo o território do continente.

Sectorial:

- **Todas as atividades económicas.**
- Especial incidência para a **produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** ou que contribuam para a sua cadeia de valor e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.
- **Não são elegíveis** as atividades:
 - Financeiras e de seguros;
 - Defesa;
 - Lotaria e outros jogos de aposta;
 - Restrições da PAC - Produção agrícola primária, pescas e aquicultura (exceto vales e I&D)
 - Outros setores com restrições europeias (inovação)
 - Os concursos podem excluir outras atividades.
- **Não são elegíveis** projetos relacionados com contratos de concessão com o Estado



SI 2020 - Critérios de Elegibilidade



Dos beneficiários: (Art. 13º DL nº159/2014 e Art.5º da Reg. Específica)

- ✓ Estarem legalmente constituídos
- ✓ Terem situação tributária e contributiva regularizada ⁽¹⁾
- ✓ Poderem legalmente desenvolver atividade no território abrangido pelo PO e pela tipologia de investimentos
- ✓ Possuírem, ou assegurar, os meios humanos, técnicos, físicos e financeiros necessários ao projeto
- ✓ Terem situação regularizada em matéria de reposições nos FEEI
- ✓ Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação
 - ✓ $AF \geq 15\%$ PME e $AF \geq 20\%$ Não PME;
- ✓ Não terem apresentado a mesma candidatura, estando a decorrer o processo de decisão ou em que esta tenha sido favorável
- ✓ Declararem não possuir salários em atraso

(1) - à data da formalização do apoio

SI 2020 – Principais Critérios de Elegibilidade



Dos Projetos:

- **Candidatura anterior ao início dos trabalhos** (exceto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos de viabilidade < 1 ano)
- **Iniciar execução no prazo de 6 meses** (após a comunicação da decisão)
- **Ser sustentado por uma análise estratégica**
- **Demonstrar sustentabilidade económico-financeira** (adequadamente financiado por capitais próprios – 20%)
- **Duração máxima de 24 meses** (36 meses no I&D co-promoção e proteção de PI, 18 meses no I&D demonstradores)
- **Possuir um projeto formativo coerente** e não incluir ações de formação obrigatória, quando integrar ações de formação profissional

Regime simplificado (Vales):

- Duração máxima de 12 meses
- Identificar de forma clara o problema a solucionar
- Demonstrar que os serviços a adquirir vão contribuir para a resolução do problema
- Possuir natureza incremental e não recorrente
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade acreditada (com consulta a pelo menos duas entidades acreditadas)

Qual a estratégia do Negócio?

1º Definir a Missão, Visão e Valores

2º Identificar a Envoltente

3º Diagnosticar Forças e Fraquezas

4º Identificar Vantagens Competitivas e Fatores Críticos de Sucesso

5º Definir a Estratégia e Objetivos

6º Planear Iniciativas e Ações para cumprir os objetivos

7º Executar, Monitorizar e Reavaliar

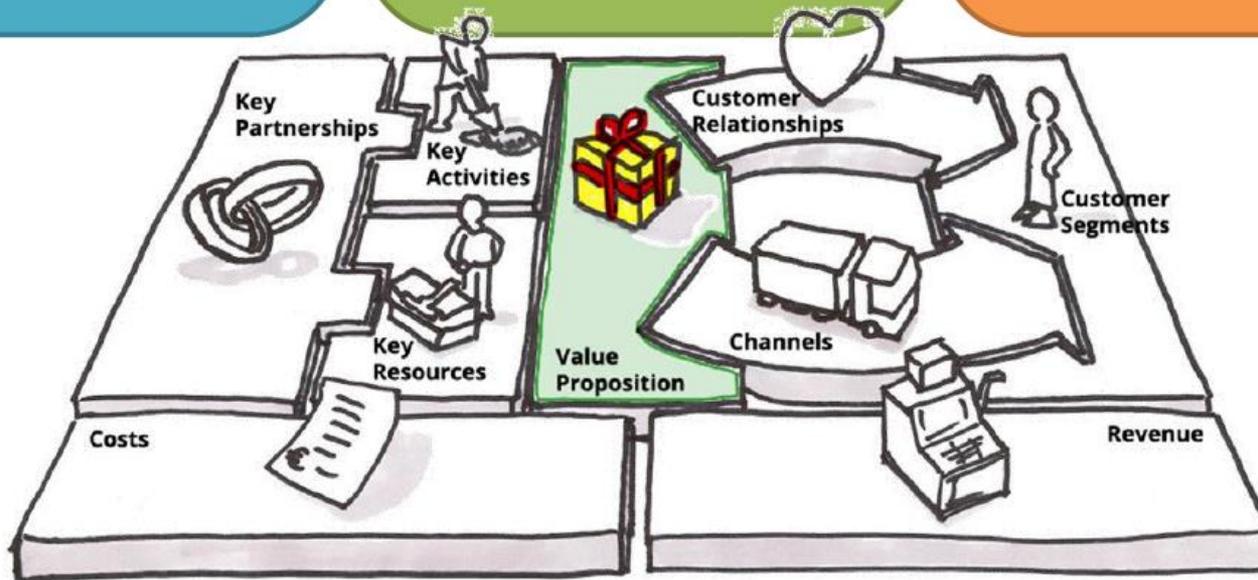


Que Modelo de Negócio?

Estratégia de negócio
visa o
**desenvolvimento
de novos produtos
ou processos com
base em I&D?**

Estratégia de negócio
visa a
**disponibilização no
mercado de novos
produtos e serviços
ou implementação
de novos métodos
de produção?**

Estratégia de negócio
visa a procura de
**novos mercados
ou reforço das
competências
estratégicas?**



Sistema de Incentivos às Empresas 2020

**Investigação, Inovação e Empreendedorismo,
Qualificação e Internacionalização**



Portugal 2020

Competitividade
e
Internacionalização

Capital Humano

Inclusão Social
E
Emprego

Sustentabilidade e
Eficiência no Uso
Dos Recursos

Assimetrias e
Potencialidades
Regionais

Reforma da
Administração
Pública

Competitividade e a Internacionalização da economia:

- apoios fundamentalmente direcionados ao investimento empresarial em sectores transacionáveis,
- apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico
- apoios à formação empresarial.
- **Concentração neste domínio de mais de 40% das verbas.**

SI 2020 - Tipologias

Tipologias de SI	Tipologias de Projeto	Portugal 2020
Investigação e desenvolvimento tecnológico:	<ul style="list-style-type: none">• I&D Empresas• Demonstradores• Mobilizadores• Núcleos de I&D• Proteção de PI• Internacionalização de I&D• Vale I&D	OT1 – PI1.2.
Inovação empresarial e empreendedorismo:	<ul style="list-style-type: none">• Inovação produtiva não PME• Inovação produtiva PME• Empreendedorismo qualificado e criativo• Vale empreendedorismo	OT1 – PI1.2. OT3 – PI3.1. OT3 – PI3.3.
Qualificação e internacionalização das PME:	<ul style="list-style-type: none">• Internacionalização das PME• Qualificação das PME• Vale Internacionalização e Inovação	OT3 – PI3.2. OT3 – PI3.3.



IAPMEI



COM AS EMPRESAS

Estratégia de Negócio

Disponibilização no mercado de novos produtos e serviços ou implementação de novos métodos de produção





SI 2020 - Inovação Empresarial e Empreendedorismo

Inovação Produtiva

Não PME:

Produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com elevada incorporação nacional, através de projetos que visem a inovação via:

- A. Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através de transferência e aplicação de conhecimento**
- B. Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico,**

Inovação de natureza tecnológica a nível Nacional ou Internacional e enquadramento na RIS3

..., métodos de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing.

Que correspondam a um Investimento inicial⁽¹⁾ que vise:

- 1. A criação de um novo estabelecimento**
- 2. Num estabelecimento existente em que o projeto corresponda a uma das seguintes tipologias:**
 - Aumento da Capacidade > 20% da capacidade pré-projeto
 - Diversificação da Produção para novos bens e serviços **(A)** - custos elegíveis que excedam **3x** os ativos do estabelecimento reutilizados, registados no ano precedente ⁽¹⁾
 - Alteração Fundamental do Processo **(B)** - custos elegíveis que excedam a depreciação dos ativos do estabelecimento nos 3 anos precedentes ⁽¹⁾

Não são apoiados projetos de investimento de mera expansão ou de modernização

NUTS II Lisboa e Algarve – Apenas inovação produtiva a favor de uma nova atividade ⁽¹⁾

⁽¹⁾ n.ºs 49 e 51 do Art. 2.º e n.º 7 do Art. 14.º, do Reg. (EU) n.º 651/2014

SI 2020 – Inovação empresarial e empreendedorismo



Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

PME com menos de dois anos em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo:

- indústrias criativas e culturais
- setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento
- ou valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, valorizando a articulação com o ecossistema do empreendedorismo.
- **Investimento inicial⁽¹⁾** de natureza inovadora, relacionados com a **criação de um novo estabelecimento**, que se traduza na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado nível de incorporação nacional

Restrições Europeias aplicáveis aos setores siderúrgico, do carvão, das fibras sintéticas, dos transportes e da produção, distribuição e infraestruturas energéticas.

Apoios a projetos do setor da construção naval mediante notificação prévia à CE, em conformidade com as Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2014 -2020 (2013/C 209/01).

Regime
Simplificado

Vales Empreendedorismo:

Aquisição de serviços de consultoria imprescindíveis ao arranque de empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa.

SI 2020 - Inovação empresarial e empreendedorismo

	Inovação Não PME	Inovação PME	Empreendedorismo
Despesas Elegíveis:	Ativos tangíveis:		
	<ul style="list-style-type: none"> Máquinas e equipamentos Equipamentos informáticos Despesas de construção - Turismo e Indústria - c/ limitações a definir em concurso Material circulante associado à atividade turística a desenvolver – Turismo 		
	Ativos intangíveis: até 50% em Não PME		
	<ul style="list-style-type: none"> Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes Licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente Software standard ou desenvolvido especificamente 		
	Outras despesas: até 20% das despesas elegíveis	até 35%	
<ul style="list-style-type: none"> TOC ou ROC, na validação de despesas, até ao limite de € 5.000 Serviços de engenharia para a implementação do projeto Estudos, projetos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing 			
<ul style="list-style-type: none"> Formação de recursos humanos no âmbito do projeto 			

(1) Em alternativa podem ser considerados os custos salariais da criação líquida de postos de trabalho altamente qualificados, por um período de 2 anos.



SI 2020 - Inovação empresarial e empreendedorismo

Incentivo:

Natureza	Reembolsável sem Juros: prest. semestrais, 8 anos com 2 de carência (novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos: 10 anos c/ 3 carência)	
Taxa Base	35%	
Majorações (acrescem à taxa base)	<ul style="list-style-type: none"> +15 pp médias empresas independentemente da dimensão do projeto; +15 pp micro e pequenas empresas c/ despesa elegível ≥ 5 M€ +25 pp micro e pequenas empresas, c/ despesa elegível < 5 M€ +10 pp territórios de baixa densidade +10 pp demonstração e disseminação +10 pp empreendedorismo qualificado e criativo +10 pp empreendedorismo jovem ou feminino +10 pp sustentabilidade 	 <p>Até 75%</p>
	Formação Profissional: Taxa base de 50% Majorações: 10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos; 10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas	 <p>Até 70%</p>
Avaliação Resultados (2º ano após conclusão)	Superação – isenção de reembolso até 50% do incentivo Indicadores: crescimento do VAB, postos de trabalho qualificados e volume de negócios, com o projeto. 10% de isenção acima de 100% de Grau de Realização (GR) e isenção máxima de 50% para mais de 125% de GR Não cumprimento – antecipação do reembolsável - parcial abaixo de GR $< 75\%$; total para GR $< 50\%$	

Vale Empreendedorismo: incentivo não reembolsável de 75% - limite de € 15.000



IAPMEI



COM AS EMPRESAS

Estratégia de Negócio

**Novos mercados ou reforço
de competências estratégicas**



Qualificação e Internacionalização de PME

TIPOLOGIAS DE PROJECTOS

Internacionalização PME:

- Conhecimento dos mercados externos
- Prospeção e presença em mercados internacionais
- Marketing internacional
- Presença na web (economia digital)
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- Certificações específicas para os mercados externos
- Inovação organizacional nas práticas comerciais e nas relações externas

Qualificação PME:

- Inovação organizacional e gestão
- Economia Digital e TIC
- Criação de marcas e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de Conhecimento
- Distribuição e Logística
- Ecoinovação
- Formação profissional
- Contratação de RH altamente qualificados

Qualificação e Internacionalização de PME

❖ Modalidades de candidatura:

- **Projeto Individual** - promovido a título individual por uma PME
- **Projeto Conjunto** - apresentado por uma entidade sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME
- **Projeto Simplificado** - Vale Internacionalização e Vale Inovação (exclusivamente para contratação de serviços especializados)



❖ Beneficiários:

- **Projeto Individual e Simplificado** - micro, pequenas e médias empresas
- **Projeto Conjunto:**
 - entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME
 - micro, pequenas e médias empresas

Qualificação e Internacionalização de PME

Despesas elegíveis:

- Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:
- Equipamentos e Software
- Custo com a contratação até 2 novos quadros técnicos (Nível \geq VI)
- Participação em feiras e exposições no exterior:
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- Serviços de consultoria especializados:
 - Prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção/marketing em mercados externos,
 - Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
 - Custos com a entidade certificadora e testes e ensaios em laboratórios acreditados;
 - Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
 - Custos iniciais na área da economia digital: domiciliação de aplicações; adesão a plataformas eletrónicas; subscrição de aplicações em regimes de “software as a service”; criação e publicação de novos conteúdos eletrónicos; inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca.
- Formação de RH

Qualificação e Internacionalização de PME



Incentivo:	Projetos individuais	Projetos conjuntos
Natureza:	Incentivo não reembolsável	
Taxas:	PME: 45%	PME: 50% Promotor do projeto conjunto: 85%
Taxas Formação:	50% a que acrescem as seguintes majorações: + 10pp trabalhadores deficientes/desfavorecidos; + 20pp micro e pequenas; +10pp médias empresas Limite: 70%	
Vales Internacionalização e Inovação: Taxa 75%; limite 15 mil€		

Sistema de Incentivos do P2020

Boas Práticas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

Razões de Reprovação

A taxa de Reprovação média ronda os **50%**. Principais razões:

Razão de Reprovação	%
Não atinge a pontuação prevista no Aviso de abertura	17,9
Não se enquadra na tipologia de projetos a apoiar	14,0
Não se enquadra nos objetivos e prioridades definidos no Aviso de abertura	8,2
Não apresenta a despesa mínima elegível definida para o tipo de candidatura	7,0
Âmbito sectorial não enquadrado no aviso de abertura	6,3
O promotor não demonstra contributo para a melhoria da competitividade	5,5
Falta ou desadequação da análise estratégica	5,5
Não cumprimento do rácio de autonomia financeira pré-projecto	3,8
Teve início em momento anterior à data da candidatura	3,5
Outras razões	28,3



A candidatura ...

Cuidados a ter



- **Só será objeto de apreciação o que consta do formulário de candidatura**

Deve assim assegurar-se que está lá o essencial para que a entidade que aprecia a candidatura entenda claramente o projeto e possa validar o seu mérito.

- **A descrição do projeto deve ser clara e concisa**

No formulário ter informação que permita perceber o modelo de negócio da empresa e avaliar como é que este vai ser melhorado pelo projeto e produzir os efeitos desejados.

Não vale a pena perder tempo a explicar as vantagens 'académicas' de inovar. É relevante concretizar qual o impacto da inovação na competitividade da empresa.

- **Não basta afirmar que o projeto é inovador**

É necessário apontar claramente as características inovadoras do projeto, justificando essa apreciação com a comparação face ao que já existe na empresa, sector, região, mercado ou país e face ao estado da arte do conhecimento

A candidatura ...

Cuidados a ter



- **O calendário apresentado deve ser coerente e exequível**

A candidatura determina o calendário de execução do projeto.

Se este não for exequível, a empresa pode ser penalizada com perda de incentivo

- **Não bastará dizer quais as metas que se pretendem alcançar**

As metas têm de ser credíveis e isso depende do impacto do projeto mas também dos pressupostos em que as previsões assentam

É necessário concretizar como é que a empresa vai alcançar as metas económicas, financeiras e de mercado

- **As contas previsionais devem ser coerentes com o histórico com o projeto e com o mercado**

Deve existir uma avaliação crítica dos pressupostos de custos, das previsões de vendas, da rentabilidade projetada, da capacidade de financiamento da atividade (working capital) **e face ao esforço de investimento e àquilo que se verifica no setor/mercado.**

O sucesso da candidatura não está na sua aprovação, mas na sua execução e resultados

- A candidatura correspondia a opções de investimento alinhadas com a estratégia efetiva (investimentos, local de realização, estratégia de marketing, etc...)?
- O projeto tinha objetivos claros e quantificados nomeadamente:
 - Calendarização
 - Metas económicas
 - Objetivos de Inovação (inovação de produto/processo ou outros fatores que sustentam o enquadramento do projeto)
- Os objetivos estavam enquadrados na gestão estratégica da empresa e foram monitorizados?



Incentivos executados e Objetivos superados

Mais inovação, maior valor acrescentado e maior competitividade internacional

Obrigada

Maria João Amaral Marques
maria.marques@iapmei.pt
22 615 20 00/82

Linha azul: 808 201 201

Direção de Proximidade Regional e Licenciamento
Centro de Apoio Empresarial do Norte



IAPMEI
Parcerias para o Crescimento